



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 021/2022

APROVADO NA SESSÃO DE

Junho/22

EM 08/06/22


Assinatura 1º Secretário

REQUER QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO,
VALE-ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO
AOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA
URBANA.

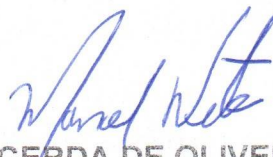
O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento solicitando estudos para criar no município o vale-alimentação no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a ser concedido aos servidores da limpeza pública urbana de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O referido benefício é de suma importância para esses servidores municipais. Isto porque, o vale-alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores da limpeza urbana de nossa cidade. É uma forma de sopesar os gastos inflacionais atingidos nestes últimos tempos pandêmicos. Assim, este tipo de auxílio significará no aumento das possibilidades de alimentação e da qualidade de vida do servidor e de sua família. Uma refeição nutritiva impacta diretamente na qualidade de vida de um indivíduo, podendo, inclusive, melhorar sua disposição para o trabalho, reduzindo custos com remédios e aumentando sua imunidade, contribuindo para a manutenção da saúde de modo geral.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 06 de junho de 2022.



MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Vereador

RECEBEMOS
13/6/2022
Rosa Maria de Farias às 10h15 min
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto 020/2021